



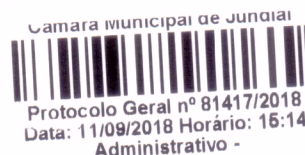
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

EXPEDIENTE

Ofício-SUP/EXT - 847- 20/08/2018

Ref.: Protocolo Nº 049549/07/DER/2018

Int.: Câmara Municipal de Jundiaí



Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do documento Of.PR/DL 693/2018, que encaminhou a Moção nº 150, de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que trata da execução, conclusão e entrega das obras da estrada vicinal de Ivoturucaia (Jundiaí - Campo Limpo Paulista).

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Campinas – DR.01 esclarece que as obras estão sendo realizadas por sua Patrulha Rodoviária e que por se tratar de Convênio firmado entre este Departamento e o município de Campo Limpo Paulista, há atribuições de ambas as partes, como liberações de áreas, indicações de locais para o encaminhamento de águas pluviais, remoção de linhas aéreas/subterrâneas existentes, restabelecimento e/ou construção de cercas divisórias, estudos ambientais, além da aquisição dos materiais por licitação pública.

Diante do exposto, a DR.01 informa que o prazo final da obra coincide com o término do Convênio nº. 5737/2017, ou seja, 13-11-2018.

Atenciosamente,

ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.
Presidente Gustavo Martinelli
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Jundiaí – SP
CER 13201-970

CH/06

